

## Esclarecimentos Complementares

Carta Convite nº 134/2025

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para adequação e complementação de estudo preliminar, anteprojeto, projetos legais, projeto executivo de arquitetura, engenharia e complementares e fiscalização da obra de construção de Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), beneficiado pelo Projeto Reabilita Rede Cetas, localizado em Nova Lima, Minas Gerais

**Pergunta 1:** A estrutura a ser construída e ou reformada, deverá atender a protocolos de quarentena e desinfecção necessários para prevenir contaminações cruzadas entre recintos e espécies diferentes?

**Resposta 1:** *Sim, de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2021.*

**Pergunta 2:** Serão necessários corredores de segurança e área de isolamento temporário de espécies com suspeitas de doenças infectocontagiosas?

**Resposta 2:** *Sim, de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2021.*

**Pergunta 3:** Será necessário projetar uma área para controle e descarte de materiais potencialmente contaminados (ex. EPIs, seringas, material biológico)

**Resposta 3:** *Sim, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as Resoluções CONAMA nº 358/2005 e nº 275/2001.*

**Pergunta 4:** Será necessário projetar uma área de segregação adequada entre resíduos comuns, recicláveis, orgânicos e infectantes, para destino final licenciado?

**Resposta 4:** *Sim, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as Resoluções CONAMA nº 358/2005 e nº 275/2001.*

**Pergunta 5:** Será necessário prever no projeto um centro de vigilância 24h, sistema de monitoramento (CFTV) e controle de acesso a áreas restritas?

**Resposta 5:** *Sim.*

**Pergunta 6:** Será necessário projeto um sistema contra invasão, incêndio, furto e ou fuga?

**Resposta 6:** *Sim. Será necessário consultar normas estaduais de segurança contra incêndio.*

**Pergunta 7:** Os recintos e áreas de manejo e contenção deverão seguir parâmetros técnicos de segurança (tipo de tela, fundações, sistema de dupla barreira). O cliente tem parâmetros específicos ou podemos pôr em prática os que já utilizamos em outros projetos correlatos?

**Resposta 7:** Seguir de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2021.

**Pergunta 8:** Nesse CETAS haverá serviço de radiologia na rotina com os animais internados? Caso positivo, será preciso contemplar as devidas proteções estruturais nos projetos.

**Resposta 8:** Sim. Consultar as normas da ANVISA e CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) para proteção radiológica.

**Pergunta 9:** Nos projetos fornecidos não foi identificado uma implantação geral que aborde as disciplinas de arquitetura, elétrica, drenagem, rede de condução de esgoto e distribuição de água e infraestruturas gerais. Gentileza disponibilizar o projeto ou indicar a necessidade de incluir o referido projeto no escopo de serviços.

**Resposta 9:** Link de acesso ao projeto. Caso o arquivo não esteja disponível deverá ser considerado o valor para a execução deste serviço.

**Pergunta 10:** Nos projetos fornecidos não foi identificado o levantamento planialtimétrico do local. Gentileza disponibilizar ou indicar a necessidade de incluir o referido levantamento no escopo de serviços.

**Resposta 10:** Link de acesso ao projeto. Caso o arquivo não esteja disponível deverá ser considerado o valor para a execução deste serviço.

**Pergunta 11:** No material fornecido não foi identificado o relatório de sondagem. Gentileza disponibilizar o projeto ou indicar a necessidade de incluir o referido relatório no escopo de serviços.

**Resposta 11:** Link de acesso ao projeto. Caso o arquivo não esteja disponível deverá ser considerado o valor para a execução deste serviço.

**Pergunta 12:** No material fornecido não foi identificado a planilha de orçamentos a ser atualizada, apenas a planilha com quantitativos. Gentileza disponibilizar a planilha de orçamentos ou indicar se a mesma deverá ser feita do “zero”.

**Resposta 12:** Link de acesso ao projeto. Caso o arquivo não esteja disponível deverá ser considerado o valor para a execução deste serviço.

**Pergunta 13:** Como se dá o fornecimento de água no local: Rede pública ou captação própria. Em caso de captação própria, indicar o modo (poço artesiano ou nascente) e se existe outorga. Em caso de captação própria, existe laudo da qualidade da água? Em caso de não haver laudo da qualidade da água, deverá ser incluído no escopo do projeto? Deverá ser projetado Estação de Tratamento de Água?

**Resposta 13:** A captação é própria, por nascente. Não há laudo de qualidade da água e deve ser incluído no escopo do projeto. A necessidade da estação de tratamento de água vai depender do laudo da análise de água.

**Pergunta 14:** A ETE está dimensionada para receber todos os efluentes do complexo (esgoto, lavagem de recintos, expurgos veterinários e etc)?

**Resposta 14:** Sim.

**Pergunta 15:** Conforme o TR “a empresa contratada deverá avaliar, e emitir um laudo justificativo, com a devida ART/ RRT, sobre o estado de conservação da edificação”. Conforme verificado na visita técnica, todas as edificações existentes na área de implantação do CETAS serão alvo de demolição. Assim, faz-se necessário emissão do laudo de estado de conservação?

**Resposta 15:** Sim.

**Pergunta 16:** Conforme o TR “Caso o Ibama possua o levantamento cadastral da edificação alvo de intervenções, este será compartilhado com a contratada. Entretanto, faz-se necessário que o citado levantamento cadastral seja conferido e complementado.”. Conforme verificado na visita técnica, todas as edificações existentes na área de implantação do CETAS serão alvo de demolição. Assim, faz-se necessário a realização do cadastro?

**Resposta 16:** Sim.

**Pergunta 17:** Entendemos que a ETE está muito próxima dos recintos dos animais. A mesma pode ser relocada?

**Resposta 17:** Grande parte da área é classificada como Área de Proteção Ambiental. A viabilidade de relocação só poderá ser confirmada mediante estudo técnico-ambiental específico.

**Pergunta 18:** Os projetos de arquitetura e prevenção e combate ao incêndio e ao pânico estão aprovados regularizados junto aos órgãos competentes (Prefeitura de Nova Lima, Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Concessionárias de Energia e Água, etc)? Em caso negativo, a aprovação dos projetos deverá ser parte do escopo de serviços?

**Resposta 18:** O Projeto ainda precisará passar pelo processo de regularização ao ser adequado por essa contratação. Ao final dos serviços, a aprovação dos

*projetos deverá ser realizada pela contratada, conforme detalhado no Produto 5A do Termo de Referência: “A empresa contratada será responsável por adotar as medidas necessárias para obtenção das devidas aprovações e/ou anuências junto aos órgãos competentes, incluindo a aprovação e regularização de projeto nas Prefeituras Municipais, a aprovação do projeto de entrada de energia na concessionária local de energia elétrica, a aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a aprovação ou anuência junto aos órgãos ambientais.”*

**Pergunta 19:** O projeto tem anuência dos órgãos ambientais? Em caso negativo, a aprovação dos projetos deverá ser parte do escopo de serviços?

**Resposta 19:** *Em caso de necessidade de licenciamento ambiental, esse serviço será objeto de outra contratação.*

**Pergunta 20:** Não foram identificados os seguintes projetos (solicitados conforme TR). Gentileza fornecer ou indicar a necessidade de projetos para:

- Acessibilidade;
- Entrada de Energia
- Ar Condicionado/ Ventilação/Climatização
- Paisagismo
- Impermeabilização
- Detalhamento dos Caixilhos/ Esquadrias
- Hidrossanitário (Prédio 10)

**Resposta 20:** *Link de acesso ao projeto. Caso o arquivo não esteja disponível deverá ser considerado o valor para a execução deste serviço.*

**Perguntas 21:** Abastecimento de água / Poço / Parâmetros de projeto

**21.1** - O edital não especifica qual será a fonte oficial de abastecimento de água potável (rede pública, poço tubular, Captação superficial). Poderiam confirmar qual sistema deverá ser adotado?

**21.1:** *Poço artesiano.*

**21.2** Caso o abastecimento seja via poço tubular ou captação superficial:

**21.2.1:** *Já existe poço perfurado?*

**21.2.1:** *Não existe poço.*

**21.2.2:** Se sim, podem disponibilizar o relatório de ensaio de vazão e análise de potabilidade?

**21.2.2:** Não há.

**21.2.3:** Caso não exista, a perfuração, testes e laudos ficarão sob responsabilidade da contratada?

**21.2.3:** A empresa responsável pela obra (não pelo projeto executivo) poderá assuma a perfuração, testes e laudos, já que isso integra a execução física da infraestrutura.

**21.2.4:** No caso de captação superficial, também serão necessários os parâmetros de vazão e qualidade da água.

**21.2.4:** *Esses parâmetros deverão ser fornecidos pelo Ibama/beneficiário ou obtidos mediante estudos específicos.*

**21.2.5:** Os parâmetros necessários para dimensionamento da ETA e dos sistemas de reservação serão fornecidos pelo Ibama/Funbio ou deverão ser produzidos pela contratada?

**21.2.5:** *Os parâmetros são fornecidos pelo Ibama.*

**21.2.6:** Caso não tenha outorga, ficará de responsabilidade da contratada?

**21.2.6:** *A outorga é de responsabilidade do Ibama/beneficiário.*

**Pergunta 22:** Ligação de energia elétrica / Projeto aprovado

**22.1:** Há informação de que o projeto de entrada de energia junto à concessionária já foi aprovado anteriormente. Poderiam confirmar se há aprovação vigente?

**22.1:** *A aprovação vigente deverá ser confirmada junto à concessionária.*

**22.2:** Caso exista aprovação prévia:

**22.2.1:** A contratada deverá apenas atualizar e compatibilizar o projeto existente?

**22.2.1:** *Sim, caso haja aprovação válida, caberá atualização e compatibilização.*

**22.2.2:** Ou deverá protocolar novamente todo o processo na concessionária?

**22.2.2:** Se não houver aprovação vigente, será necessário novo protocolo.

**22.2.3:** O cronograma indicado no TR permanece válido mesmo com essa possível aprovação prévia?

**22.2.3:** Sim, o cronograma no Termo de Referência permanece válido. Caso ocorram atrasos no andamento das atividades que alterem a entrega final, deverá ser firmado um Termo Aditivo ao Contrato.

**Pergunta 23:** Ligação do acesso à rodovia concessionada

**23.1:** Os documentos apresentam projeto do acesso, mas não traz nenhuma informação da aprovação deste acesso junto a concessionária. Saberia dizer se esse projeto já foi protocolado alguma vez ou se já tem aprovação do órgão?

**23.1:** Não há protocolo ou aprovação registrada.

**23.2:** Caso negativo, esse projeto de aprovação junto ao órgão será escopo de algum outro processo de contratação ou deverá ser incluído nesse?

**23.2:** A aprovação junto ao órgão deverá ser incluída nessa contratação, de acordo com o que descreve o Produto 5A no Termo de Referência.

**Pergunta 24:** Cronograma e responsabilidades

**24.1:** Em caso de atraso da obra por fatores externos, as visitas de fiscalização adicionais estarão sob responsabilidade da contratada sem custo adicional?

**24.1:** Qualquer alteração do escopo inicial deverá ser negociada entre as partes e deverá ser formalizado por meio de termo aditivo ao contrato.

**24.2:** A contratada poderá sugerir ajustes no cronograma, desde que mantido o prazo total estipulado no TR?

**24.2:** Sim, caso seja identificada a necessidade de ajustes, estes deverão ser sugeridos.

**Pergunta 25:** Obrigações técnicas e responsabilidade pós-obra

**25.1:** O TR indica que a contratada permanece responsável pelos produtos mesmo após o encerramento do contrato. Existe prazo específico para suporte técnico pós-entrega?

**25.1:** Conforme o *Termo de Referência*, a responsabilidade técnica da contratada permanece mesmo após o término do contrato, cabendo-lhe esclarecer e ajustar o projeto sempre que houver exigência dos órgãos licenciadores ou outras obrigatoriedades. Não há prazo definido, tratando-se de obrigação contínua vinculada à autoria técnica. Ressalta-se que não se trata de serviço de suporte técnico, mas sim de responsabilidade técnica inerente ao projeto.

**Pergunta 26:** Sobre energia fotovoltaica, pretendem lançar as placas no telhado ou se pensam em usar alguma área para fazer em solo? Seria para consumo remoto para distribuir nos blocos deles mesmos?

**Resposta 26:** Os telhados devem ser utilizados. A energia gerada será utilizada para aquecimento dos recintos/salas.

**Pergunta 27:** Serão fornecidos os projetos aprovados anteriormente (prefeitura/bombeiros)?

**Resposta 27:** O Projeto Executivo anterior não foi submetido a essa aprovação. Todos os documentos estão no link compartilhado.

**Pergunta 28:** Deve-se considerar um projeto de comunicação visual? Em caso afirmativo, trata-se de projeto de localização de sinalização já desenvolvido ou há necessidade de desenvolvimento do projeto de comunicação visual?

**Resposta 28:** Pelo *Termo de Referência*, a empresa contratada não precisa desenvolver placas, mapas ou identidade visual, apenas o projeto executivo da obra.

**Pergunta 29:** É obrigatória a participação de um Eng. Mecânico na equipe? Ou os serviços podem ser realizados por Eng. Civil, caso haja a habilitação referente?

**Resposta 29:** A equipe mínima obrigatória deverá ser atendida. Neste caso específico, caso haja a mesma atribuição no conselho de classe, pode.

**Pergunta 30:** Além dos arquivos disponibilizados, há planilha de áreas das edificações a serem construídas?

**Resposta 30:** Todas as informações disponíveis estão no link, caso não haja deverão ser produzidas pela contratada.

**Pergunta 31:** Existe algum levantamento da vegetação no sítio do projeto? Se sim será disponibilizado?

**Resposta 31:** *Será elaborado. Está em processo de contratação.*